



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),  
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À  
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Ofício nº 94/19-P

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY**  
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
(BNDES)

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 150/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 30 de maio, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, a relação das visitas realizadas pelo Sr. Victor Garcia Sandri ao BNDES.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),  
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À  
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Senhoria, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail [cpi.bnades@camara.leg.br](mailto:cpi.bnades@camara.leg.br), para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vanderlei Macris".

**Deputado VANDERLEI MACRIS  
Presidente**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),  
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À  
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO  
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIAL (BNDES) OCORRIDOS ENTRE 2003 E 2015**

**REQUERIMENTO Nº 150, DE 2019**  
(Do Deputado Sanderson)

Requer seja solicitado ao BNDES e ao Ministério da Economia o envio de relação das visitas do Sr. VICTOR GARCIA SANDRI a tais órgãos.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja requisitado ao BNDES e ao Ministério da Economia o envio das relações de visitas do Sr. VICTOR GARCIA SANDRI a tais órgãos.

**JUSTIFICATIVA**

Em 14/03/2019, o Ministério Público Federal (MPF/DF) enviou à Justiça Federal, uma ação penal contra 12 pessoas -



Ubiratan Sanderson  
Deputado PSL/RS



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



entre elas o Sr. VICTOR GARCIA SANDRI - pela prática dos crimes de quadrilha, corrupção ativa, corrupção passiva, gestão fraudulenta de instituição financeira, prevaricação financeira e lavagem de dinheiro.

A ação penal relata as manobras praticadas em um projeto que teria por objetivo a internacionalização do grupo JBS, com o fim de que a holding passasse a operar em novos mercados. Para isso, foi articulado um esquema alimentado por propina que garantiu decisões políticas e econômicas tomadas no BNDES em favor daquela que se tornaria a maior produtora de proteína animal do mundo.

As investigações revelaram que as manobras foram executadas, ao todo, por quatro núcleos. Segundo o MPF, a parte empresarial, na figura de Joesley Batista, solicitou ao banco financiamentos superavaliados ("cuja gordura se destinaria à retroalimentação do esquema" de corrupção). Paralelamente, o núcleo político, figurado pelos ex-ministros, Guido Mantega e Antonio Palocci, e pelo ex-presidente do BNDES, Luciano Coutinho. Esse grupo se beneficiou das propinas e vantagens indevidas, "liberando" de fato os aportes requeridos, por meio de gestões na empresa pública. Enquanto isso, o núcleo intermediário, na pessoa de Victor Sandri, se encarregava de realizar atividades de *lobby* e de intermediar e receber o dinheiro, a maior parte em contas no exterior. Não menos importante, o núcleo técnico, composto por técnicos do BNDES, foi responsável por "justificar tecnicamente" os crimes cometidos contra o sistema financeiro.

Segundo a denúncia, Joesley corrompeu VICTOR SANDRI, com o objetivo de ter acesso ao ex-ministro Guido



Ubiratan Sanderson  
Deputado Federal PSL/RS



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



Mantega, que inicialmente era o presidente do BNDES. Posteriormente, Guido Mantega passou a exercer influência sobre o novo presidente da instituição, Luciano Coutinho. Para as interlocuções de Mantega junto ao banco, o MPF afirma que foram negociadas propinas e até investimento na empresa do filho do ex-ministro. Há relato também de que valores teriam sido depositados em "conta garantia" para uso futuro, como a campanha presidencial de 2014. Esse último fato, no entanto, será objeto de inquérito já instaurado.

Por tais razões, faz-se necessário que seja requisitado ao BNDES e ao Ministério da Economia o envio de relação das visitas do Sr. VICTOR GARCIA SANDRI a tais órgãos, cuja qualificação será informada em momento oportuno, após a realização de diligências complementares, a fim de se aprofundar a apuração dos fatos investigados por esta Comissão.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2019.

  
SANDERSON  
Deputado Federal (PSL/RS)  
*Ubiratan Sanderson*  
Deputado Federal PSL/RS

